

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOURADOS
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO CÍVEL**

Ação: Cumprimento de Sentença
 Autos nº 000236.19.12011.8.12. 0002
 Exequente: Maurício Rodrigues Camuci
 Executados: Rogério Martins Aqwino e Outros

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Dourados – MS, no local denominado, na Rua Pureza Carneiro Alves nº 1330 – Jd. Água BOA, nesta cidade, onde em diligências dando cumprimento a mandado expedido nos autos em epígrafe, ali sendo com a observância das formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

CARACTERISTICAS: Um (01) terreno determinado pelo lote nº 08 da quadra 70 (setenta), situado no loteamento denominado “JARDIM ÁGUA BOA”, nesta cidade, com área de 360,00 (trezentos sessenta metros quadrados), dentro dos limites e confrontações, constante do objeto de matrícula nº 46.725 do CRI local, bairro de padrão médio, servido de asfalto, esgoto, rede água, energia elétrica, linha telefonica, atribui-se o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

BENFEITORIAS E ACESSÕES: Sobre o referido imóvel se encontra edificada uma residência de alvenaria, com cobertura e telhas de eternit, piso cerâmica, forrada, contendo três, quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem, calçadas interno e externo, construção antiga, baixo padrão, toda murada, testada com belezamento no muro, aproximadamente de área construída, 96,40 metros quadrados, atribui-se o valor R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

AVALIAÇÃO: Considera-se os dados coletados, com referências as fontes predominantes de informações, tais como, mercados imobiliários, valor venal, pesquisas com profissionais na área de corretagens, levando em consideração padrão de bairro, a localização, atribui-se o valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).



-Do que, para constar, lavrei o presente auto,
que vai por mim assinado, do qual dou fe. 
José Alves Martins.
Oficial de Justiça e Avaliador.